Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 270/2008-SEDUC
Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CURIONÓPOLIS
Objeto: Plnao de Melhoria da Escola-PDE do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola/FUNDESCOLA
Vigência: 21/08/2008 a 30/09/2008
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: Prod.: 2227. Ação: 132561/132562. Cód.: 16.101.12.361.1255.4963. 335041 e 445041
Fonte de Recurso: 0101002098
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 21/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Maria Dorisete do Rego Silva
Endereço das Partes: SEDUC: nesta cidade. Conselho: Curionópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2008
Modalidade de Licitação: D.L. nº 041/2008
Partes: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/FADESP
Objeto: execução do Projeto de Realização do Exame de Educação Geral para candidatos do Ensino Fundamental e Médio, abrangendo a Mesorregião do Baixo Amazonas e Município de Ananindeua, Mesorregião Sudoeste Paraense e Marajó, Mesorregião Sudeste Paraense, Mesorregião Nordeste Paraense e Mesorregião Belém.
Vigência: 14/08/2008 a 31/12/2008
Valor: R$ 1.290.150,00
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 46.207. Códigos: 16.101.12.366.1255.6046.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 14/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Rua Augusto Corrêa , s/n

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2008
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/2008
Partes: Seduc/Empresa Betunorte Engenharia Ltda
Objeto: instalação cabos de alimentação dos centros de distribuição, reparo do telhado, instalação de grades e troca de caixa de ar condicionado na EE Nélson Rebelo, no município de Marapanim/Pa
Vigência: 20/08/2008 a 31/12/2008
Valor: R$ 50.495,89
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 42.997. Códigos: 16.101.12.362.1255.4964.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, nº 1228

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2008
Modalidade de Licitação: D.L. nº 050/2008
Partes: Seduc/Sr. Glauber Oliveira Costa
Objeto: visando transporte escolar fluvial
Vigência: 20/08/2008 a 30/01/2009
Valor: R$ 3.200,00
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 131.431.Códigos: 16.101.12.361.1255.4966.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/pa
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2008
Modalidade de Licitação: D.L. nº 049/2008
Partes: Seduc/Sr. Max Siqueira Vilhena
Objeto: contratação do transporte escolar fluvial.
Vigência: 20/08/2008 a 30/01/2009
Valor: R$ 2.200,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 131.431.Códigos: 16.101.12.361.1255.4966.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2008(0101)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 20/08/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
245/2004	Empresa Brasileira deTelecomunicações S/A -EMBRATEL.	OE/2007.(0101). Produto. 0942.Ação:71.325. Códigos:16.101.12.122. 0125.4534. 3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/08.
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
314/2005	Empresa Brasileira deTelecomunicações S/A -EMBRATEL.	OE/2007.(0101). Produto. 0942.Ação:71.325. Códigos:16.101.12.122. 0125.4534. 3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/08.
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIAS DE SIND/GAB
PORTARIA Nº 012/2008–GAB
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – conceder, com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de **PRORROGAÇÃO** de prazo, com efeito a partir de 09.08.2008, para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria Nº 011/08-GAB de 07.07.2008, publicada e republicada nos DOEs Nº 31.206 de 08.07.08 e N° 31.207 de 09.07.08, respectivamente.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO JORGE AZEVEDO
Secretário de Estado de Educação, em exercício /SEDUC

PORTARIA Nº: 013/2008–GAB
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na EE. Pinto Marques, em conformidade com o que consta no processo de nº 322921/2007 de 30.08.2007;
II – designar as servidoras públicas MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA mat. 5498899-021, ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO mat. 291510-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA mat. 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;
III – determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELY BENEVIDES SOUSA FILHO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº: 014/2008–GAB
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas em virtude do desaparecimento de bens públicos adquiridos com recursos do PROMED, em conformidade com o que consta no Relatório de Auditoria de Encerramento do PROMED, nos termos do ofício nº 334/2008/PROMED/DIPRO/FNDE/MEC;
II – designar as servidoras públicas MARIA DE FÁTIMA MIRANDA VASCONCELOS mat. 0467090-012, TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA mat. 455679-1 e MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES mat. 220299-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no prazo de 30(trinta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos processuais;
III – determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELY BENEVIDES SOUSA FILHO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº: 015/2008–GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridos na EE. Paes de Carvalho, em conformidade com o que consta no processo de nº 65857/2006 de 24.02.2006;
II – Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, mat. nº 0336068-018, ALDEÍSA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, mat. nº 521614-2 e MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, mat. nº 339660-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato no relatado no processo acima citado, no prazo de 60(sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios;
III – determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELY BENEVIDES SOUSA FILHO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº: 016/2008–GAB BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fulcro no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridos na EE. Profª Graziela Moura Ribeiro, em conformidade com o que consta no processo de nº 260457/2005 de 25.08.2005;
II – designar os servidores públicas DJALMA DA SILVA MIRANDA mat. 0354457-014, e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ mat. 6017894-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no processo acima citado, no